



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 449/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção e melhorias nas seguintes unidades escolares, Escola Prof<sup>a</sup> Edy Vieira W Rothbarth, localizada na marginal BR-101, KM 115, bairro Salseiros; Escola Básica Avelino Werner, localizada na rua Santo Antônio, bairro São Judas; Escola Prof<sup>a</sup> Maria Nilza Ferreira Evaristo, localizada na rodovia Jorge Lacerda, bairro Santa Regina; C.E.I. Neusa Reis Cesário Pereira, localizada na rua Hamilton Pimentel, bairro Cordeiros; C.E.I. Professora Diva Vieira Abrantes, localizada na rua Augusto Cugnier, bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos/pais de alunos junto a este gabinete, a fim de que haja ambiente adequado de ensino aos alunos e educadores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - .**